



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 01/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 04.01.2010**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**O Senhor Fernando Alberto Pinto**, residente em Cárquere, solicitou a palavra para referir que em seu entender continua a faltar sinalização nas estradas municipais e que as estradas florestais deveriam ser alvo de uma intervenção, no sentido de serem feitas valetas para escoar as águas. -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----



A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de Dezembro de 2009, eram de 305.935,52 €** (trezentos e cinco mil novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) e as **operações de tesouraria de 433.779,65 €** (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 15.035.578,05€** (quinze milhões trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 20.967.767,10€** (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos) e de **despesa paga 14.856.389,69 €** (catorze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----  
Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----  
Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----  
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----  
Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente ao mês de Novembro de 2009;-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Questionou se o protocolo que vem na documentação se reporta ao ano de 2008, se foi renovado em 2009 e exactamente com o mesmo conteúdo e em caso afirmativo, então porque razão a Câmara tem que pagar despesas referentes ao mês de Novembro se o protocolo menciona que o mesmo vigorará entre 01/06 e 30/09.-



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (duas abstenções do PSD), aprovar condicionado à confirmação, por parte dos serviços, da vigência do Protocolo no mês em causa.**-----

**C.3. UNIVERSIDADE JÚNIOR 2010;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Universidade do Porto a convidar este Município para a renovação do protocolo com aquela entidade, tendo em vista dar continuidade ao apoio e incentivo dos jovens munícipes na participação das actividades da Universidade Júnior;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que concordava e apoiava esta iniciativa, uma vez que é da maior importância para os jovens, permitindo-lhes contactar com novas realidades e experiências, mormente ao nível do ensino universitário.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO DE IMI – BIBLIOTECA MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar o pagamento da 2ª prestação do IMI. Sobre o assunto foi emitida informação jurídica pela Técnica Superior Jurista, Drª Cesaltina Dias;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2009 – PROPOSTA DO JÚRI;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal;-----

O Vereador Fernando Jorge Teixeira (PS) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio ao Clube de Natação de Resende, pelo que não participou na discussão e votação da respectiva proposta.-----

O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio ao Grupo Coral de Resende, pelo que não participou na discussão e votação da respectiva proposta.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Referiu que depois de analisar a documentação sobre o Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal para o ano de 2010, verificou com surpresa que nenhuma das actividades teve a classificação de Bom ou



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Muito Bom. Todas as candidaturas foram classificadas como suficientes ou seja, das 36 candidaturas apenas uma tem a classificação de 6,14, uma tem 5,7, seis têm uma classificação entre 5,14 e 5,28 e as restantes têm todas a classificação de 5, que é o mínimo para serem admitidas. Mais curioso é que a classificação não tem correspondência com a percentagem de apoio que é proposta, isto é, há candidaturas com classificação 5 que obtêm 100% e outras com a mesma classificação que obtêm 4%. Assim, dá a sensação que a pontuação atribuída a cada critério é um mero formalismo para cumprir o regulamento que depois não é consubstanciado no apoio a conceder. Desta forma, e na defesa das Instituições que apresentaram as candidaturas, que precisam e merecem do apoio financeiro da Câmara, pelas actividades desenvolvidas e pelo que dão ao concelho, embora não percebendo o critério arbitrário que é utilizado, abster-se-á, fazendo votos que para no futuro tal situação não se verifique e se consiga perceber claramente a forma como os apoios são concedidos.---

**Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD)** – Disse que o PSD é defensor da existência de critérios para a atribuição de subsídios às associações e da defesa inequívoca do mérito das candidaturas. Contudo, o que puderam constatar é que a aplicação dos critérios definidos não tem representatividade na atribuição final do subsídio. Por exemplo, duas associações com a mesma média final e com o mesmo pedido de apoio: a uma é atribuída a verba de 2500€ e a outra 1500€. Este exemplo é, a seu ver, esclarecedor do que está a afirmar e do apoio do PSD às associações deste Concelho. -----

**Presidente da Câmara** – Disse que a sua maior preocupação era o cumprimento das normas aplicáveis à atribuição dos subsídios, o que está garantido.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU